PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 584/2026.

Prorroga contrato de servidor contratado em caráter temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 037 e 038 e posteriores alterações; Edital de Processo Seletivo Nº. 01/2023, de 13 de abril de 2023, na categoria ACT, para exercer funções temporárias de excepcional interesse público e devidamente homologado pelo Decreto 0310/2023, de 16 de junho de 2023; considerando Ofício nº 0055/2026, datado de 06 de março de 2026, da Cooperativa Central Aurora Alimentos; e considerando Parecer Jurídico, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 31 de março de 2026 até 16 de junho de 2027, o contrato do servidor municipal **MARLON DA COSTA GRIGOL**, matrícula 12449, ocupante da função de **MÉDICO VETERINÁRIO ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cedido para a Cooperativa Central Aurora Alimentos, no setor de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Parágrafo Único: *Os contratos poderão ser encerrados antes da data prevista, mediante justificativas apresentadas pela secretaria em que o servidor estiver lotado, ou se por algum motivo deixar de existir a necessidade dos serviços, levando sempre em consideração o interesse público.*

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9124 / 2026
Data da Publ. 10/03/2026
Data Saída 10/04/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de